

RESOLUÇÃO Nº 159 DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros do Tribunal de Defesa das Prerrogativas para o triênio 2019/2021”.

O Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

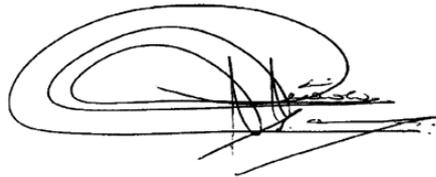
Resolve:

Art. 1º – Nomear o advogado abaixo para compor o Tribunal de Defesa das Prerrogativas:

Teldo Henrique Palma Fernandes da Silva – Membro

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 30 de setembro de 2020.



LEONARDO PIO DA SILVA CAMPOS
Presidente



GISELA ALVES CARDOSO
Vice-Presidente



FLAVIO JOSE FERREIRA
Secretário-Geral



FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO
Secretário-Geral Adjunto



HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO
Diretor Tesoureiro